



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 0033/2020

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a empresa **ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, referente à manutenção de vários Ar Condicionados, no valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Publique-se
Em, 06 de fevereiro de 2020.

OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente

Após:

- 1 – A Procuradoria para publicação;
- 2 – A Contabilidade para Empenho;
- 3 – A Diretoria de Suprimentos para inclusão da dispensa no sistema;
- 4 – Ao Gabinete para solicitar a prestação de serviço e a nota fiscal;
- 5 – Ao Controle Interno para verificação;
- 6 – A Contabilidade para Liquidação e Ordem de pagamento;
- 7 – A Tesouraria: paga-se;
- 8 – Arquive-se.

Em, 06 de fevereiro de 2020.

OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente